



LEI Nº 110/95

Dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona seguinte Lei:

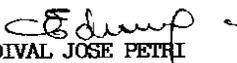
**Art. 1º** - Fica denominada Quadra Poli Esportiva PASCOAL BOSSATO, aquela localizada na Comunidade de Córrego da Prata.

**Art. 2º** - As despesas com emplacamento oriundos desta Lei, correrão por conta da família do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta, 29 de dezembro de 1995.

  
EDIVAL JOSE PETRI  
PREFEITO MUNICIPAL